



**LEI MUNICIPAL Nº. 2.834, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Denomina a pista de skate localizada no Residencial Daniela como Skatepark Romulo Leitão Brito e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre atribuição de nome à Pista de Skate Skatepark localizada no Residencial Daniela para Skatepark Rômulo Leitão Brito.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 19 de Dezembro de 2025.**

JOSINIANE BRAGA Assinado de forma digital  
por JOSINIANE BRAGA  
NUNES:288843291 NUNES:28884329191  
91 Dados: 2025.12.19  
16:31:30 -03'00'

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

LEI 2834/2025

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Gurupi Josiniane Braga Nunes - GABPRE

